

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ATRAVÉS DE PLACAS VERTIC		
<b>Autor:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Usuário assinator:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Data da criação:</b>	30/09/2025 12:44:42	<b>Data da assinatura:</b>	30/09/2025 12:45:04



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO  
30/09/2025

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ATRAVÉS DE PLACAS VERTICAIS, PARA DIVULGAR ÁREAS DE VÍDEOMONITORAMENTO NO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

**Art. 1º** Fica instituída a implantação de placas verticais padrão para identificar áreas de videomonitoramento em locais públicos do estado do Ceará.

**Art. 2º** As placas deverão obedecer aos seguintes critérios:

**I** - Chapa com espessura mínima de 2mm, medidas mínimas de 50cm x 20cm, pintadas com fundo eletrostaticamente na cor verde e letras/reflexivas na cor branca.

**II** - Indicação clara de que a área é monitorada por câmeras de segurança.

**III** - As placas serão colocadas em locais visíveis e estratégicos, próximos às áreas de videomonitoramento.

**Art. 3º** A SSPDS e a PM/CE poderão conduzir campanhas para informar a população sobre o objetivo do videomonitoramento, que é aumentar a segurança.

**Art. 4º** O Poder Executivo estadual regulamentará as dimensões, material e prazo para implantação das placas.

**Art. 5º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de placas padrão para identificar áreas de vídeomonitoramento contribuirá para a segurança pública e prevenção de crimes no estado do Ceará. Além disso, garantirá que os cidadãos estejam cientes de que estão sendo monitorados, respeitando seus direitos e promovendo uma sensação de segurança.

A padronização das placas é fundamental para garantir uniformidade e eficácia na comunicação visual. O projeto de indicação apresentado segue o exemplo de outras iniciativas de padronização bem-sucedidas, como por exemplo a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos.

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe contamos com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para a aprovação deste projeto de indicação, que é para a implantação de placas verticais padrão para identificar áreas de vídeomonitoramento em locais públicos do estado do Ceará.



**DEPUTADO STUART CASTRO**

**DEPUTADO (A)**